



ESTADO DE MATO GROSSO

UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 008/2017

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADES: Pref. Municipal

MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno

Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a Lei nº 296, Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Cargos e Salários, conforme capítulo XXIV, Art. Nº 51 que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

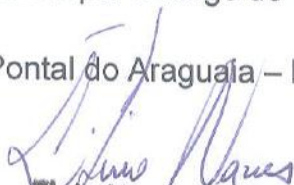
Cargo: **SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CC-1:**

- **Valmir Martins de Farias** - Portaria nº. 005-GP-2017.

Cumprе esclarecer, que a servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada nenhuma irregularidade, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com servidores da prefeitura municipal, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à nomeação da Sr. **Valmir Martins de Farias** para ocupar o cargo de Secretário Municipal.

Pontal do Araguaia – MT, 16 de janeiro de 2017.


Elvino Naves Ribeiro
Auditor Público Interno